

PORTARIA Nº 010 – de 06 de março de 2003.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

CONCEDER à servidora municipal **MAGNA FELICIDADE PIRES**, RG 6.076.238-4, 15 horas semanais de trabalho com o acréscimo de 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento básico da carreira, pela direção da Escola Tancredo Neves, de conformidade com o artigo 23, § 1º da Lei Municipal nº 1.738/2003, a partir de 02 de fevereiro de 2003.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 06 de março de 2003.

Enio Valdir Ceni
Prefeito Municipal

Publique-se e Registre-se.
Em, 06 de março de 2003.

Marlene Schnaider
Chefe de Gabinete